



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

EDITAL

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E RESIDENTES EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, com competências delegadas, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 6º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua redação atual, que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório e residentes em estruturas residenciais irão decorrer no dia **25 de janeiro**, nos seguintes locais e horários:

- a) Lar da Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul, a partir das 10h00m;
- b) Centro Social de Vila Maior, a partir das 14h30m;
- c) Localidade e freguesia de Sul, às 15h30.

São Pedro do Sul, aos 24 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
